

Bom dia!

Preciso dos seguintes esclarecimentos em relação ao pregão citado no título do e-mail.

- 1- O item 02 – Alcool em espuma, tem como marca pré-aprovada a PREMISSE. Porém, o álcool em espuma da Premisse tem 600ml e não 700ml como pede o edital (foto anexo). O produto da PREMISSE que tem 700ml é o SABONETE em espuma. A qual produto estão se referindo?
- 2- O item 12 – Desinfetante para banheiros, está faltando dizer qual é a quantidade da embalagem.
- 3- No edital não consta a quantidade necessária de diluidores para os desinfetantes e detergentes concentrados. No anexo A do edital consta apenas a quantidade de saboneteiras, borrifadores e dispensers de papel. Precisamos saber a quantidade de diluidores pois isso afetará o custo da proposta.

Conto com um breve retorno para podermos ofertar uma proposta vantajosa ao SESI.

Muito obrigado.

Atc,

**Paulo Macêdo Filho**

Diretor

☎ 55 (81) 3429-9534

☎ 55 (81) 9606-7916

[www.totalcleanindustria.com.br](http://www.totalcleanindustria.com.br)

